



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE, DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. Da Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

A DISPENSA da licitação para aquisição de Relógio de parede para o plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem, se justifica em razão do valor estimado para a contratação.

A justificativa encontrado respaldo no artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe:

“ Art. 75 é dispensável a licitação:

[...] II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vide Decreto nº11.871, de 2023 que atualiza o valor de dispensa para R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

Desta forma, considerando que a proposta de menor preço ofertada é de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) é evidenciada a possibilidade de dispensa de licitação.

2. Da Razão da Escolha do Contratado

A empresa escolhida para contratação é a DE VILLE PRESENTES LTDA, CNPJ: 20.330.635/0001-64, pelas razões a seguir expostas.

Inicialmente, é relevante salientar que uma pesquisa de preço foi realizada visando estabelecer uma referência dos valores praticados no mercado. A pesquisa realizada demonstrou que o preço praticado pela DE VILLE PRESENTES LTDA estava alinhado com os padrões de mercado, indicando que sua proposta era competitiva e razoável.

Além disso, a proposta do DE VILLE PRESENTES LTDA se destacou por oferecer o MENOR PREÇO entre as concorrentes, critério de definição da escolha do fornecedor previsto no edital. Este aspecto é crucial, pois reflete diretamente na economia de recursos da administração pública, garantindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Outro ponto relevante foi a avaliação da proposta da empresa em relação aos requisitos estabelecidos pela câmara. Verificou-se que a proposta da empresa atendia plenamente a esses requisitos, assegurando a capacidade de fornecer os produtos ou serviços necessários de forma satisfatória e em conformidade com as expectativas da administração.

Desta forma, a escolha da DE VILLE PRESENTES LTDA como contratada representa a opção mais vantajosa para a administração. Além de atender aos critérios técnicos e comerciais estabelecidos, sua proposta também proporciona economia de recursos públicos, garantindo a eficiência na gestão dos recursos disponíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

3. Da Justificativa do Preço

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O preço ofertado pela empresa está alinhado com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores, e foi a proposta mais vantajosa para a administração (menor preço).

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2024

Comissão de compras/contratação